

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, Nº 174 / 2018

(ANEXO III da Portaria n.º 228/2015 de 3 de agosto)

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/2014 de 9 de setembro, é emitido alvará de licenciamento de obras de Construção com o n.º 174 / 2018, em nome de **Font Salem, Portugal, SA**, portador do contribuinte n.º **509298842** que titula a aprovação das obras que incidem sobre o prédio sito em **Quinta da Mafarra**, da Freguesia de Romeira e Várzea, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém, sob o número **1369** e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo **2000** da respetiva freguesia.

As obras, licenciadas por **despacho** de 13/02/2017, respeitam o disposto no P.D.M.; R.M.E.U. R.G.E.U., e apresentam as seguintes características:

Pedido de licenciamento para instalação de depósito de azoto na Quinta da Mafarra Freg. de Várzea,

Com a Área de total de construção -- m², volumetria do edifício -- m³, área de implantação -- m², n.º de pisos --, sendo -- acima da cota de soleira e -- abaixo da mesma cota; céreos -- metros de altura, n.º de fogos --;

Uso a que se destina a edificação: **Depósito de Azoto.**

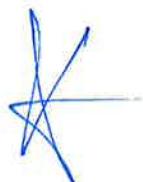
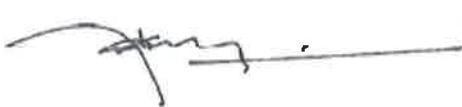
Condições da obra: **Condição da DPU.**

Prazo para execução das obras: 1 mês, **30** dias.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 136/2014 de 9 de setembro.

O Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial,

O Assistente Técnico,



Pedro Camões Gouveia, Arq.º

(No uso de competências delegadas e subdelegadas, por via do despacho conjunto n.º 2, de 09 de novembro de 2017, do Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Santarém)

Pago pela guia n.º 1047 / 2018, de 23 / 05 / 2018, o valor de **286.20** €.
Alvará de licença, válido até 23 / 06 / 2018.